



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2015 - PMM CONCORRÊNCIA Nº 005/2014 - PMM PROCESSO Nº 139/2014

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA DE CAIOBÁ QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Matinhos - PR, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade nº 1.326.821-5 - SSP/PR e CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência nº 005/2014, e a empresa **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.163.030/0001-70, localizada na Rua Rio Amazonas, 248, Bairro Alto, Curitiba- PR, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Galett Ribeiro da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 8/R-631.491 SSP/PR e CPF nº 215.754.529-87, conforme segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução por 90 (noventa) dias a contar de 25 de setembro de 2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias a contar de 25 de outubro de 2016.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 23 de setembro de 2.016.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da Ata

### **SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA – EPP**

**Carlos Galett Ribeiro da Silva**

CPF nº 215.754.529-87

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: